



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 813/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº 749/2017, docs. 16/17, Protocolo SUAP nº 6064/2017, e no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 13,

Considerando a solicitação do Ofício nº 349/2017, da 3ª VT de São Luís/MA, no qual o Exmo. Sr. Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Juiz Titular da referida VT, solicita que a servidora auxilie nos trabalhos da secretaria, no período de 4 a 6 de setembro de 2017, doc. 12;

Considerando a solicitação de complementação de diárias, e despacho da Presidência deferindo o pedido, conforme docs. 13/14

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6 (seis) diárias ao Sr. GLENNYO CLAY BATALHA, Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, CJ-03, matrícula nº 308161360, a título de complementação às diárias concedidas através da Portaria DG nº 710/2017, datado de 28 de agosto de 2017, tendo em vista a necessidade de permanecer na cidade de São Luís/MA até o dia 6 de setembro de 2017, auxiliando nos trabalhos de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 1º (½ diária), 2 (1 diária), 3 (1 diária), 4 (1 diária), 5 (1 diária), 6 (1 diária) e 7 (½ diária) de setembro de 2017, tendo em vista o horário de término dos trabalhos no dia 6 de setembro do corrente ano, conforme informações constantes no doc. 13, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm/fm